CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/09/21
Protocolo

RECEBIDO EM
22 / 9 / 2017 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 188, de 2017.
PROJETO DE LEI COMPLEMENAR Nº 05 DE 2017
PROPONENTE: Poder Executivo
RELATOR: Pedro Sampaio/ PSDB
EMENTA: Dispõe sobre a alteração de dispositivos a Lei Complementar nº 01, de 28 de dezembro de 2001, que Institui o Sistema Tributário do Município de Cascavel e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O anteprojeto em comento, de iniciativa do Poder Executivo tem por escopo adequar o sistema tributário do nosso município com as necessárias alterações de cunho obrigatório.

Frisa-se que a matéria esta em consonância com os preceitos constitucionais nos termos do artigo 24 e artigo 145 e seguintes da Constituição Federal.

Ainda é importante salientar que as alterações obedecem a Lei Complementar nº 157, de 29 de dezembro 2016 e Lei Complementar 116 de 31 de julho de 2003.

Por fim, após avaliar a matéria como Relator, nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno não verifico impedimentos constitucionais, legais e técnico a tramitação da proposição, destarte, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.

II. VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto FAVORÁVEL ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior / PSDC	**Pedro Sampaio/ PSDB**	**Fernando Hallberg/ PPL**
Presidente	**Relator**	**Membro**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 22 de setembro de 2017.